## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 9509/2005** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990, e

Considerando o notável desempenho da Maestrina LIDIA AMADIO que tem sido convidada para atuar à frente das mais importantes Orquestras Brasileiras, sendo desde 1996 Titular da Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense;

Considerando sua premiação no célebre Concurso Internacional de Tóquio (1997) e no II Concurso Latino-Americano para Regentes de Orquestras em Santiago do Chile (1998);

Considerando ter recebido o prêmio "Melhor Regente do Ano" no Brasil da Associação Paulista de Críticos de Arte, devido à sua atuação frente à Orquestra Sinfônica de São Paulo (2001);

Considerando que ao obter os prêmios "Líra à Excelência" e "Prêmio Raízes" na Argentina pelo trabalho à frente da Universidade Nacional de Cuyo engrandeceu a Música e a Cultura Nacional:

Considerando que a Maestrina LIDIA AMADIO ao traduzir e projetar a vocação cultural do povo niteroiense engrandece de forma positiva o espírito e a imagem de nossa Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda da Ordem do Mérito da Cidade de Niterói, no grau de Grande Oficial, a Maestrina LIDIA AMADIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de fevereiro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

#### Despacho do Prefeito

Proc. 10/071/2002 – Indefiro, de acordo com o parecer da Douta PGM de fls. 19 a 23.

Corrigendas

No Decreto nº 9502/04, publicado em 23/02/05.

**REFORCO** 

Onde se lê:

PT 2542.105720038.2156 CD 44590.51 FT 100 R\$ 78.134,36

Leia-se:

PT 2542.105720038.2156 CD 4490.51 FT 100 R\$ 78.134,36

Na Portaria nº 472/2005, publicada em 18/02/2005, onde se lê: José Renato Bagueira Leal, leia-se: José Renato Sá Bagueira Leal.

Na Portaria nº 526/2005, publicada em 25/02/2005, onde se lê: Sheila Maria Rodrigues, leia-se: Sheila Maria Rodrigues Moreira.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Eduardo Campos, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 226634-4, no Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, ref. proc. 90/090/2005 (Port. nº 069/2005).

Lota Paulo Cesar Vasconcellos Bogado, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 220842-9, na Secretaria Municipal de Administração, ref. proc. 90/091/2005 (Port. nº 070/2005).

Despachos do Secretário

Licença prêmio – Indeferido

60/088/2005 - Jailce Jane Armond

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/372/2005 – Luiz Carlos da Silva Graça

Abono refeição – Deferido 20/563/2005 – Paulo Luiz da Silva

Auxilio transporte – Deferido 20/712/2005 – Ricardo Francisco Pa

20/712/2005 – Ricardo Francisco Paiva 20/793/2005 – Valtélio Duarte Barbosa

Licença prêmio – Deferido 20/5191/2004 – Ivani Gomes Ribas – de 10/02 a 10/05/2005

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/61770 e 61771/04 – Arco Iris Reparos Navais Ltda.; 30/62182 e 62181/04 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda.; 30/61455/04 – Nutyri-Way-Nutrimentos Comerciais Ltda.; 30/61432/04 – Banco Crédito Nacional S/A; 30/61588/04 – Banco BCN S/A; 30/61986/04 – P.V.E. Sociedade Civil Ltda. – Foi julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/61520/04 – Dopller Serviços Médicos Ltda. – Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

## Núcleo de Processamento Fiscal

30/4144/05 – Leomar 2001 – Representação e Comércio, Int. 31619 e A.I. 28581; Aerobarcos do Brasil Transp. Maritímos, A.I. 10057; Barcas S/A Transportes Maritímos, A.I. 10056.

30/4315/05 – M&M Empreendimentos Ltda., Int. 68363 e 68385 - Após terem sido Intimados e Autuados recusaram-se a assinar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/283/2005 – Rodrigo da Silva Silvestre - Av. 02, nº 405, qd. 25, lt. 28, Maravista – Face informações constantes do processo, sou pelo cancelamento do Auto.

#### Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: COFAC – Rua XV de Novembro, 08 loja, Centro – Int. 34530/05; Luiz Carlos N. de Andrade – Rua Renato Pereira Machado, 739, Engenho do Mato – Int. 34531/05; Gabriela Cidade de S. Resende – Rua Dezenove, 408, It. 11, qd. 39, Soter – Int. 34532/05; José Alfredo B. Ribeiro – Rua D, 115, It. 20, qd. F, Sta. Bárbara – Int. 34535/05; Ney Lanzellotti Dantas – Av. São Gualter, 258, It. 95, qd. O, Itaipu – Int. 34536/05; Luiz Antonio Freire Lessa – Rua Pedro Tavares Dias Pessoa, 34, It. 01, qd. 286 – Int. 34537/05; Niterói 234

Alimentos Ltda. – Rua XV de Novembro, 08/328, Centro – Int. 34539/05; Renato da Silva Gomes – Rua São Lucio Bitencourt, 13 B – Int. 34766/05; Bernardo de Lima Cardoso – Rua 13, 126, Piratininga – Int. 34771/05; Renato da Silva Gomes – Rua Lucio Bittencourt, 352 – Int. 34772/05.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Extrato de Publicação:

Em conformidade com a Deliberação do TCE nº 200/96, os processos referentes a concessão de subvenção relativa ao MORHAN, Subvenção concedida durante o ano de 2004, são considerados aprovados os seguintes processos: nº 200/1891/2004; 200/2594/2004; 200/4489/2004; 200/11450/2004; 200/12510/2004; 200/14886/2004; 200/15782/2004 e 200/1553/2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)
200/63/2005-Eliane Narciso Rosas
200/103/2005-Oswaldino Siqueira da Silva
200/114/2005-Vanda Andriolo do Espírito Santo
200/116/2005-Vladi Oliveira G. Junior
200/1571/2005-Gladys Mariani C.M. de Moraes
200/1574/2005-Jorge Viana
200/1575/2005-Sandra Maria Felix S. e Mello
Averbação Tempo de Serviço (Deferido)
200/2965/2004-Derly Ferreira
Licença Prêmio (Deferido)
200/2745/2004-Maria Helena Souza dos S.Combat –01(hum) mês,
de 02/05/2005 a 31/05/2005. (Port.45/05).
Licença Prêmio (Indeferido)

200/14021/2003-Verônica Valle S.Lobato

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Fátima Cristina Ribeiro Machado, no cargo de Professor II, NS, categoria V, matrícula n.º 220.458-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/162/2005 de 21/02/05 - Referência: Processo n.º 210/1430/2004.

Em aditamento, à portaria FME n° 710/04, publicada em 05/06/2004, que aposenta Ana Maria Moraes Pereira, no cargo de Professor II, N ESP, categoria V, matrícula n° 218.914-3, do Quadro Permanente da FME, que sua fundamentação legal refere-se a línea b do inciso III do art. 95; alínea a do inciso I do art. 96; inciso I do art. 98, todos da Lei n° 531/85, publ. em 18.01.85; p alínea a do inciso III do § 1° do art. 40 e seu § 5° da Constituição Federal, com nova redação da Emenda Constitucional n° 20/98 c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 41/03, parágrafo único do art. 3° da Lei n° 1101/92, publ. 18.08.92. Referência: Processo n° 210/0496/2004.

Exonerar, a contar de 03 de fevereiro de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Mauro de Moraes Vergne, do cargo de Professor II, NS, categoria I, matrícula n.º 233.702-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria

FME/163/2005 de 21/02/05 - Referência: Processo n.º 210/0350/2005.

Exonerar, a contar de 15 de fevereiro de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Ary Ozorio Pinto, do cargo de Professor II, NS, categoria I, matrícula n.º 233.833-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/164/2005 de 21/02/05 - Referência: Processo n.º 210/0380/2005.

Exonerar, a contar de 16 de fevereiro de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Marilia de Sousa Castelo Branco Faria, do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 234.098-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/165/2005 de 21/02/05 - Referência: Processo n.º 210/0425/2005.

Exonerar, a contar de 27 de janeiro de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Lilian Simões Garcia, do cargo de Professor I, NS, categoria I, matrícula n.º 233.060-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/166/2005 de 21/02/05 - Referência: Processo n.º 210/0295/2005.

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18 de janeiro de 1985, Andréa Almeida da Costa, do cargo de Merendeiro, categoria I, matrícula nº 233.751-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 167/05 – Referência Processo nº 210/3163/2004.

Tornar sem efeito Portaria FME/956/2004 – Referência Processo nº 210/3126/2004.

Considerar Desistentes, convocados pelo Edital – 10° Convocação, publicada em 15/01/2005 do III Concurso Público para Professor I; Professor II; Agente de Administração Educacional; Técnico Manutenção de Computador; Nutricionista da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação.

**Desistentes** 

Ricardo Muniz Merida – cargo de Professor II – Port. FME  $n^{\circ}$  031/2005

Juliane Ribeiro Lopes – cargo de Professor I – Port. FME nº 158/2005

Luciana Grucci Maya – cargo de Nutricionista – Port. FME nº 159/2005

Clauber Silva Santos – cargo de Técnico Manutenção de Computador – Port. FME nº 160/2005

Jacqueline Rodrigues Oliveira – cargo Agente de Administração Educacional – Port. FME nº 161/2005 DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença Especial - deferido

Proc.210/0096/2005 – Leila Ribeiro Sardinha, 9 meses, a contar de 15/02/05 à 15/11/05;

Proc.210/0115/2005 – Célia Regina Manna Fernandes, 3 meses, a contar de 14/02/05 à 14/05/05;

Proc.210/0129/2005 – Carmem Ceny de Oliveira Azevedo, 3 meses, a contar de 15/02/05 à 15/05/05;

Proc.210/0146/2005 – Célia Regina Wentzel Vieira, 6 meses, a contar de 01/03/05 à 27/08/05;

Proc.210/2607/2004 – Daniele Gonçalves Vilela, 6 meses, a contar de 01/02/05 à 29/07/05;

Proc.210/3299/2004 – Ivone Soares da Silva, 9 meses, a contar de 14/02/05 à 14/11/05;

Proc.210/3324/2004 - Olga Maria de Pinho da Mota, 3 meses, a contar de 14/02/05 à 13/05/05;

Proc.210/3375/2004 - Rosilene Fernandes Bousquet, 6 meses, a contar de 01/03/05 à 27/08/05.

Licença Trato Interesses Particulares – deferido

Proc.210/0110/2005 – Michelle de Freitas Duarte

Readaptação - deferido

Proc.210/0040/2005 – Luciana Machado Peres

Proc.210/0109/2005 – Denise Mabel Bernardes Proc.210/0254/2005 – Regina Edna Seabra Modesto Proc.210/2736/2004 – Lilia Thereza Teixeira Vales

Fixação de Proventos - deferido

Proc.210/1430/2004 – Fátima Cristina Ribeiro Machado

Refixação de Proventos - deferido

Proc.210/1829/2001 - Dilza de Melo Cardozo Proc.210/1306/2003 - Elizabeth Mendonça de Sá

Auxílio Natalidade – deferido

Proc.210/0257/2005 - Patrícia Siciliano de Souza

Proc.210/0258/2005 - Juliane Ethur Dias

Proc.210/0260/2005 - Mariana Barbalho Ruiz

Salário Família – deferido

Proc.210/0121/2005 – Simone Santos dos Reis

Proc.210/0144/2005 - Flavia Ferreira Farias Moraes

Proc.210/0200/2005 – Simone de Oliveira da Silva Santos

Proc.210/0210/2005 – Alessandra dos S. Mendes Oliveira

Proc.210/3282/2004 - Yara Maria da Costa Lopes

Adicional por Tempo de Serviço – deferido

Proc.210/0445/2005 - Rita de Cássia Pereira e outros

O Presidente da Fundação Municipal de Educação em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o extrato referente ao primeiro termo aditivo ao contrato nº 191/2004, firmado entre a FME e a Transportadora Rio Dicc Ltda, publicado em 28/01/2005.

## Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 003/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a PST Gaz Comércio e Transporte Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gás (cilindros de 45kg e botijões de 13kg), à base de troca, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$ 260.077,62 (duzentos e sessenta mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0031.2098, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 00154/2005-9. Processo nº 210/2679/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 18/02/2005.

#### Termo de Contrato

Instrumento:Termo de Contrato nº 001/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e Wilson Lima de Faria Junior; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel, situado na Estrada do Sapê, nº 739, Pendotiba, Niterói/RJ, para atender a demanda dos alunos excedentes do Ensino Fundamental, da E.M. Levi Carneiro; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2105, Código de Despesa nº 33903600, Fonte: 105 - Fundef, Nota de Empenho nº 00164/2005-2, de 18/02/2005; Processo nº 210/3370/2004; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 24/02/2005.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 075/2005

Republicado por ter saído com incorreções Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 075/2005;Partes: Município de Niterói e o Instituto Canhotinha de Ouro; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 18 de janeiro de 2005; Valor Global: 392.184,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais); Fundamento: Decreto Legislativo nº 567 de 07/04/04; Lei nº 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei nº 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no art. 59; despachos contidos no processo administrativo n.º 230/0258/04; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2005.

#### EXTRATO N.º 076/2005

Republicado por ter saído com incorreções Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 076/2005; Partes: Município de Niterói e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 18 de janeiro de 2005; Valor Global: R\$ 219.887,28 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); Fundamento: Decreto Legislativo nº 567 de 07/04/04; Lei nº 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no art. 59; despachos contidos no processo administrativo n.º 230/0258/04; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2005.

### EXTRATO N.º 077/2005

Republicado por ter saído com incorreções Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 077/2005;Partes: Município de Niterói e o Instituto Rumo Náutico; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 18 de janeiro de 2005; Valor Global: R\$ 221.424,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); Fundamento: Decreto Legislativo nº 567 de 07/04/04; Lei nº 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no art. 59; despachos contidos no processo administrativo n.º 230/0258/04; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2005. EXTRATO N.º 078/2005

Republicado por ter saído com incorreções Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 078/2005; Partes: Município de Niterói e o Instituto Ricardo Tatuí; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva para o pleno exercício da cidadania, contribuindo desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 18 de janeiro de 2005; Valor Global: R\$ 140.400,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); Fundamento: Decreto Legislativo nº 567 de 07/04/04; Lei nº 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no art. 59; despachos contidos no processo administrativo n.º 230/0258/04; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2005.

#### EXTRATO N.º 079/2005

Republicado por ter saído com incorreções Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Patrocínio n.º 079/2005; Partes: Município de Niterói e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: Execução e manutenção do Projeto "NOMES", tendo por finalidade oferecer às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos uma oportunidade educativa e de socialização através da prática esportiva contribuindo para o pleno exercício da cidadania, desenvolvendo o espírito de equipe e liderança, mediante o oferecimento de condições gerais para a prática de atividades esportivas; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2005 a contar de 18 de janeiro de 2005; Valor Global: R\$ 348.984,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais); Fundamento: Decreto Legislativo nº 567 de 07/04/04; Lei nº 8.666/93; caput do art. 217 e seu inciso II, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no art. 59; despachos contidos no processo administrativo n.º 230/0258/04; Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2005.

### EXTRATO N.º 096/2005

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Servicos Advocatícios n.º 096/2005; Partes: Município de Niterói e a Mendes Costa Advogados Associados; Objeto: Serviços Advocatícios para postular junto ao Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de janeiro e em todos os demais tribunais superiores, no sentido de acompanhar toda a tramitação e apresentar mediante interposição de recursos que se necessários, em nome do Município de Niterói, nas ações interpostas pelos municípios de Aperibé, Casimiro de Abreu, Japeri e diversos outros, bem como em toda e quaisquer outras demandas afetas ao mesmo objeto, ainda que oriundas de autores diferentes. Dar, também, todo o suporte assessoria jurídica-administrativa que se necessárias nas ações referentes a suspensão dos royalties;

Prazo: Vigência até 04 de fevereiro de 2006 a contar de 04 de fevereiro de 2005; Valor Estimativo: 2.609.591,28 (dois milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos); Fundamento: Art. 25, art. 13, inc. V e § terceiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; ratificação do Sr. Secretário Municipal de Administração e do Exmo. Sr. Prefeito nas fls. 29 do processo nº 180/0038/05, publicados em 03/02/05; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2005.

#### EXTRATO N.º 102/2005

Instrumento: Termo de Parceria n.º 102/2005; Partes: Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Companhia de Limpeza de Niterói-CLIN e a Cerâmica São Luiz Ltda.; Objeto: Estabelecer princípios gerais garantidores de relações entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, através da relação de economia sustentável, mediante a cooperação recíproca dos partícipes, a fim de que o meio ambiente seja preservado e utilizado como material de construção - troca de podas de árvores e outras madeiras deixadas pela CLIN, a serem recolhidos pela Cerâmica e trocados por tijolos que serão destinados à população atendida pela SECRETARIA, auxiliando na construção de moradias para a população de baixa renda do Município de Niterói; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura: Fundamento: Normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93; despachos contidos no processo nº 520/1553/04; Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2005.

#### EXTRATO N.º 103/2005

Instrumento: Termo de Cooperação n.º 103/2005; Partes: Município de Niterói e o Banco do Brasil S.A.; Objeto: Concessão pelo banco, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói; Prazo: 03 (três) anos, a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 8.458/01; despachos contidos no processo nº 20/4255/05; Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2005.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido da Rua Jornalista Umbelino Silva a Rua Pietro Farson, no dia 18/02/05, a partir das 22:00h., para evento, conforme o processo nº 40/1034/2005 (Port. nº 55/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Professor Heitor Carrilho, trecho compreendido da Rua Saldanha Marinho a Rua Engenheiro Henri Novo, no dia 26/02/05, a partir das 12:00h às 24:00h., para evento, conforme o processo nº 40/8731/2005 (Port. nº 56/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº04/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Promotextil Ltda. o item 05, com valor total de R\$4.465,40; à empresa Emprefour Indústria e Comércio Ltda. os itens 02, 03, 04 e 06, com valor total de R\$8.323,00; à empresa Macau Indústria e Comércio Ltda. o item 07, com valor total de R\$5.562,00 e a empresa Jerlavi Comércio e Serviços Ltda. o item 01, com valor total de R\$1.092,00, perfazendo o valor total geral global de R\$19.442,40. Objeto: Aquisição de uniformes. Proc. Adm. 520/0184/05.

Homologo o resultado do Convite nº03/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda. o item 01, 02, 03, 04, 05 e 07, com valor total de R\$43.650,00; à empresa M.J.R. Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda. o item 06, com valor total de R\$1.761,20 e a empresa Radiadores Revelles P. e Serviços Ltda. o item 08, com valor total de R\$4.920,00, perfazendo o valor total geral global de R\$50.331,20. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Proc. Adm. 520/0200/05.

#### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 43/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Marize David Mello, esposa do ex-servidor Agostinho de Souza Mello, Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat IV, matrícula n.º 213720-6, a partir de 17.12.04, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/02441/04, fixando a mesma em R\$ 44.896,68 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 44/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Sonia Maria de Almeida Moura, companheira do ex-servidor Hostetter Lumbreras, Procurador NS-3, matrícula n.º 212331-2, a partir de 02.02.05, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, em cumprimento ao § 7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, conforme Processo IBASM 310/000243/05, fixando a mesma em R\$ 43.518.00 (quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 45/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Maria Angélica Rêgo Blanchart e Leonardo Rêgo Blanchart, esposa e filho do ex-servidor Alfredo Blanchart Gonçalves Junior, Assistente Administrativo,. Nível 04, Cat. II, e com Cargo DG da PMN, matrícula n.º 222690-0, a partir de 01.02.05, com correção do valor do símbolo DG, atendendo determinação Judicial, conforme Processo **IBASM** 310/000443/04, fixando a mesma 17.486,88 em R\$ (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=NI.º 46/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Eleusa Temperini Marins e Filipe Santos de Oliveira e Silva Temperini Marins, esposa e neto do ex-servidor Plínio Augusto Marins, Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat. !!,

matrícula n.º 221192-8, a partir de 22.02.05, com divisão do benefício, cabendo 50% para cada dependente, atendendo determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/000319/05, fixando a mesma em R\$ 62.330,40 (sessenta e dois mil, trezentos e tinta reais e quarenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA DESPACHO DO PRESIDENTE

Tornar Insubsistente a publicação do Extrato de Aditivo Contratual nº 01/04 ao contrato nº 10/98, publicado no dia 25/02/05.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente

Corrigendas: Na publicação do dia 25/02/05, Tomada de Preços nº 04/05 - Aviso—onde se lê: "Objeto: Contratação de Firma para execução de obra de Complementação do Telecentro Castelo d'água no Bairro Barreto, no Município de Niterói; Data, Hora e Local: Dia 21 (vinte e um) de março de 2005, às 10:00 (dez) horas, leia—se: Objeto: Contratação de Firma para execução de obra de Construção de canaletas e contenção de talude rochoso na Rua Barão de Mauá na Ponta D'áreia, no município de Niterói. Data, Hora e Local: Dia 16 de março de 2005, às 10:00 horas.

Na publicação do dia 25/02/05, Tomada de Preços nº 02/05-Aviso-onde se lê: Data, Hora e Local: dia 11(onze) de fevereiro de 2005, leia-se: Data, Hora e Local: dia 11 (onze) de março de 2005.

#### ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 131/05 – Considerar dispensado, a contar de 14/02/05, Roberto Rosa Pereira da função de Chefe do Setor de Informações, do Serviço de Administração da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 146/05 – Considerar dispensado, a contar de 14/02/05, Sonia Maria dos Santos Serafim da função de Coordenador de Fiscalização da 2ª. Região – 1º. Turno, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 154/04 — Considerar designado a contar de 01/02/05, Rosane Torres Lopes da Cruz para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. — 3ª. Reg. 2º. Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Bruno Jorge Vaz Sasson.

Port. nº 156/05 — Considerar dispensado a contar de 01/02/05, Salvador Ribeiro Moreira da função de Chefe do Setor de Manutenção e Colocação de Placas, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Próprios e Reparos, da Diretoria de Pequenos Reparos. Port. nº 159/05 - Considerar designado a contar de 14/02/05, Andre Luiz Rodrigues Ferreira para exercer a função de Chefe do Setor de Liberação de Veículos Rebocados, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Regina de Fatima Bersot Gonçalves.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.